



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545 - (46) 3199-2179

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná E-mail:

legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

PARECER Nº 25/2025 de 23 de junho de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

REF.: Projeto de Lei Legislativo nº 007/2025

AUTOR: Vereador Alexandro Bett

PARECER: Favorável

EMENTA: “Acrescenta parágrafo único ao art. 7º da Lei Municipal nº 1.255/2019, que dispõe sobre a regulamentação e uso do Cemitério Municipal de Saudade do Iguaçu/PR.”

I – RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão o Projeto de Lei Legislativo nº 007/2025, de autoria do Vereador Alexandro Bett – PSB, que acrescenta parágrafo único ao art. 7º da Lei Municipal nº 1.255/2019, a qual dispõe sobre a regulamentação e uso do Cemitério Municipal de Saudade do Iguaçu/PR.

A proposta estabelece procedimento específico a ser adotado nos casos de sepulturas sem identificação ou registro, prevendo a realização de levantamento, identificação fotográfica e publicação de edital, com prazo de 03 (três) meses para manifestação de eventuais interessados, sob pena de recolhimento dos restos mortais ao ossário e disponibilização do espaço.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão, nos termos do Regimento Interno, manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade da matéria.

O projeto está redigido em conformidade com os princípios e normas da Constituição Federal, especialmente no que tange à competência dos municípios para legislar sobre assuntos de interesse local (art. 30, I, da CF/88).

Também atende à legislação municipal vigente, incluindo a própria Lei nº 1.255/2019, à qual se propõe alterar, sem afrontá-la ou produzir incoerência normativa.

A iniciativa é de competência legislativa da Câmara Municipal, sendo legítima a autoria parlamentar, tratando-se de proposição de caráter administrativo e organizacional do uso do espaço público municipal (cemitério), sem criar despesas ao Poder Executivo.

Do ponto de vista jurídico, a medida encontra respaldo em princípios da administração pública como eficiência, impessoalidade e interesse público, e observa o devido processo legal, assegurando ampla divulgação antes da eventual realocação de restos mortais.

III – CONCLUSÃO

Considerando o exposto, as Comissões de Constituição e Justiça e de Agricultura, Diante do exposto, esta Comissão de Constituição e Justiça **opina favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei Legislativo nº 007/2025**, por considerar que **atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e juridicidade**.

É o parecer.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545 - (46) 3199-2179

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná E-mail:

legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, Plenário Vereador Ângelo Zanesco, em 23 de junho de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

Presidente:

João Pedro Hartmann

Membros:

Delci Bazzanella Nath

Laudemir Piontkoski



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BACA-8209-0CA4-6174

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO PEDRO HATMANN (CPF 086.XXX.XXX-45) em 23/06/2025 10:42:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DELCI BAZZANELLA NATH (CPF 711.XXX.XXX-72) em 23/06/2025 11:14:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06) em 23/06/2025 11:16:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/BACA-8209-0CA4-6174>